

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 789

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE REVOGAR os Decretos Administrativos nºs 115, de 08 de março de 1993 e 111, de 13 de julho de 1994 que colocou à disposição do gabinete da ex-deputada Dolores Nunes os servidores **CARLOS ROGÉRIO LEÃO e SUYANNE DOS SANTOS MACHADO BRITO**, respectivamente. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente